



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições institucionais e nos termos do artigo 79, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), em consonância com o disposto no § 3º do artigo 27 da [Lei nº 4.737/65](#);

Considerando os parâmetros estabelecidos pela [Resolução CNMP nº 30/2008](#) e pela [Portaria PGR/PGE nº 1/2019](#), para a indicação e a designação de membros do Ministério Público para exercer função eleitoral em 1º grau;

Considerando a Resolução conjunta nº 1/2009-PRE/PGJ que fixa critérios para as designações dos membros do Ministério Público para o exercício da função eleitoral de 1º grau no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o teor do ofício nº 012/2021 – PGJA, através do qual são indicados os membros do Ministério Público que passaram(ão) a officiar junto aos Juízos Eleitorais ali especificados,

RESOLVE:

I – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 7ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, NÚBIA ELIANE DE SOUZA DIÓGENES, para substituir a Promotoria Eleitoral da 1ª Zona – Natal/RN, no período de 7 a 26 de janeiro de 2021, durante justificada ausência do titular.

II – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 61ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, ZENILDE FERREIRA ALVES DE FARIAS, para substituir a Promotoria Eleitoral da 2ª Zona – Natal/RN, nos dias 14, 15 e 29 de janeiro de 2021, em razão de justificada ausência da titular.

III – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 4ª Promotora de Justiça da Comarca de Macaíba, LARA MAIA TEIXEIRA MORAIS, para substituir a Promotoria Eleitoral da 5ª Zona – Macaíba/RN, no período de 7 a 16 de janeiro de 2021, durante justificada ausência da titular.

IV – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 1º Promotor de Justiça da Comarca de Santa Cruz, RICARDO JOSÉ DA COSTA LIMA, para substituir a Promotoria Eleitoral da 16ª Zona – Santa Cruz/RN, no período de 18 a 27 de janeiro de 2021, durante de justificada ausência da titular.

V – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Promotor de Justiça da Comarca de Angicos, AUGUSTO CARLOS ROCHA DE LIMA, para substituir a Promotoria Eleitoral da 17ª Zona – Lajes/RN, no período de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2021, durante justificada ausência da titular.

VI – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Promotor de Justiça da Comarca de Angicos, AUGUSTO CARLOS ROCHA DE LIMA, para substituir a Promotoria Eleitoral da 18ª Zona – Santana do Matos/RN, no período de 7 a 16 de janeiro de 2021, durante justificada ausência do titular.

VII – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 1º Promotor de Justiça da Comarca de Caicó, VICENTE ELÍSIO DE OLIVEIRA NETO, para substituir a Promotoria Eleitoral da 25ª Zona – Caicó/RN, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2021, durante justificada ausência da titular.

VIII – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 3º Promotor de Justiça da Comarca de Assu, ALEXANDRE GONÇALVES FRAZÃO, para substituir a Promotoria Eleitoral da 29ª Zona – Assu/RN, no período de 11 a 20 de janeiro de 2021, durante justificada ausência da titular.

IX – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Macau, ISABEL DE SIQUEIRA MENEZES, para substituir a Promotoria Eleitoral da 30ª Zona – Macau/RN, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2021, durante justificada ausência do titular.

X – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 19ª Promotora de Justiça da Comarca de Mossoró, PATRÍCIA ANTUNES MARTINS, para substituir a Promotoria Eleitoral da 33ª Zona – Mossoró/RN, nos dias 3 e 29 de dezembro de 2020, em razão de justificada ausência do titular.

XI – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 5º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, ARMANDO LÚCIO RIBEIRO, para substituir a Promotoria Eleitoral da 33ª Zona – Mossoró/RN, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2021, em razão de justificada ausência do titular.

XII – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 5º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, ARMANDO LÚCIO RIBEIRO, para

substituir a Promotoria Eleitoral da 34ª Zona – Mossoró/RN, no período de 7 a 16 de janeiro de 2021, em razão de justificada ausência do titular.

XIII – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Promotor de Justiça da Comarca de Marcelino Vieira, VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE, para substituir a Promotoria Eleitoral da 41ª Zona – Alexandria/RN, nos períodos de 7 a 10 de janeiro e de 16 de janeiro a 5 de fevereiro de 2021, durante justificada ausência da titular.

XIV – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Promotor de Justiça da Comarca de São Miguel, THIAGO SALLES ASSUNÇÃO, para substituir a Promotoria Eleitoral da 41ª Zona – Alexandria/RN, no período de 11 a 15 de janeiro de 2021, durante justificada ausência da titular.

XV – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 10º Promotor de Justiça da Comarca de Parnamirim, DAVID COSTA BENEVIDES, para substituir a Promotoria Eleitoral da 50ª Zona – Parnamirim/RN, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2021, durante justificada ausência da titular.

XVI – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 2ª Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, GRAZIELA ESTEVES VIANA HOUNIE, para substituir a Promotoria Eleitoral da 51ª Zona – São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 7 a 21 de janeiro de 2021, durante justificada ausência da titular.

XVII – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 8º Promotor de Justiça da Comarca de Natal, ERICKSON GIRLEY BARROS DOS SANTOS, para substituir a Promotoria Eleitoral da 52ª Zona – São Bento do Norte/RN, no período de 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 2021, durante justificada ausência da titular.

XVIII – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a Promotora de Justiça JOYCIARA MORAES CUNHA, para substituir a Promotoria Eleitoral da 64ª Zona – Extremoz/RN, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2021, durante justificada ausência do titular.

XIX – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Santa Cruz, SANDRA ANGÉLICA PEREIRA SANTIAGO, para substituir a Promotoria Eleitoral da 68ª Zona – Santa Cruz/RN, no período de 7 a 16 de janeiro de 2021, durante justificada ausência do titular.

XX – Inalterar o exercício, perante as respectivas Zonas Eleitorais, dos demais Promotores que, atuando na forma do art. 79, da [Lei Complementar nº 75/93](#), representam o Ministério Público Eleitoral, de forma a tornar desnecessária nova designação.

XXI – Oficiar à Presidência do E. Tribunal Regional Eleitoral, cientificando-lhe do conteúdo desta.

XXII – Ficam revogados os atos designatórios anteriores que, de qualquer modo, contrariem a presente portaria.

Publique-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe, Brasília, DF, 4 fev. 2021. Caderno. Extrajudicial, p. 23.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**